

PORTARIA IPREMB Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, NEIDE
ARMANDA DE REZENDE FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.327, de 06 de outubro de 2021;

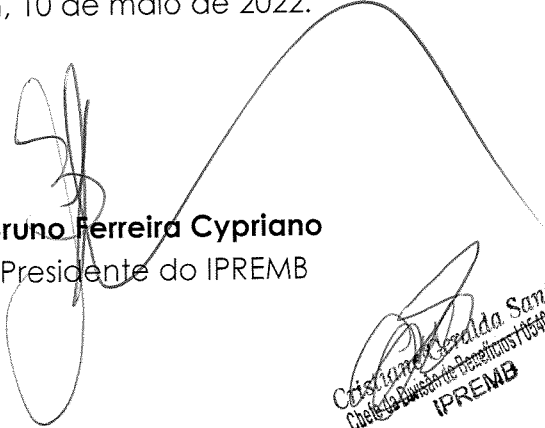
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Neide Armanda de Rezende Ferreira, inscrita no CPF sob nº 876.024.746-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em saúde bucal, matrícula nº 0202143-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 10, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de maio de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão
IPREMB